

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo e permanente para o setor de informática, objetivando atender as necessidades da Autarquia Educacional do Belo Jardim - AEB, durante o período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador;

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QTD	VALOR MAXIMO ACEITAVEL	TOTAL	IMAGENS ILUSTRATIVOS
1.	Álcool Isopropílico líquido 1lt. Características mínimas: álcool de alta pureza, composto por 99,8% de isopropanol.	407762	UND	2	R\$ 39,9450	R\$ 79,89	
2.	Álcool Isopropílico Spray. Características mínimas: Para Limpeza De Placa Eletrônica. 300ml.	407762	UND	2	R\$ 31,2667	R\$ 62,5334	
3.	Cartão De Memória. Características mínimas: Tipo de carta: SDXC; Capacidade de armazenamento: 256 GB; Tipo de ônibus: UHS-I; Classe de velocidade: 10; Classe de Velocidade UHS: U3; Classe de velocidade de vídeo: V30; Velocidade de leitura; Máximo: 200 MB/s; Velocidade de escrita; Máximo: 140 MB/s; Mínimo: 30 MB/s; Durabilidade: À prova de choque, temperaturas extremas, à prova d'água, à prova de raios-X; Temperatura de operação: -25 a 85°C; Temperatura de armazenamento: -40 a 85°C; Interruptor de proteção contra gravação integrado: Sim; ITENS INCLUSOS: 01 Cartão Sandisk EXTREME PRO 256GB 200Mb/s; 01 Estojo de proteção e transporte.	622126	UND	2	R\$ 490,25	R\$ 980,5000	
4.	Headset Mono USB. Características mínimas: Conector do tipo USB Plug & Play. Tiara de aço com revestimento em PVC. Headset monoauricular ajustável com protetor removível. Microfone em tubo de plástico rígido removível e reversível (300°). Apoio de cabeça confortável e resistente. Compatível com Windows®, Mac®, Linux® e softwares comumente utilizados em call centers. Cordão com controle de volume e tecla Mudo. LED bicolor com indicação de ativação/desativação da função Mudo durante uma chamada. Compatível com os acessórios AP 3601 (protetor auricular) e AT 3551 (tubo de voz removível), que ajudarão a manter os headsets sempre novos, evitando a substituição de produtos e gerando mais economia.	483021	UND	15	R\$ 171,896	R\$ 2.578,4400	

Assinado por 2 pessoas: LUAN DE OLIVEIRA LIMA e ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/B524-6202-8BD1-D960> e informe o código B524-6202-8BD1-D960

5.	Rotuladora PT-H110. Características mínimas: Rotulador eletrônico acompanhado de 3 fitas. Acesso rápido a fontes, molduras e símbolos. Teclado QWERTY. Impressão de até duas linhas. Memória interna para 15 etiquetas. LCD exibe 15 caracteres x 1 linha. Funciona com 6 pilhas "AAA" (não inclusas) ou adaptador AC opcional (não incluso). Resolução de 180dpi. Cortador manual. Fontes: Helsinki, Brussels, Florida. Estilos de fontes: Normal, Negrito, Contorno, Sombra, Itálico, Negrito Itálico, Contorno Itálico, Itálico Sombreado, Vertical, Vertical Negrito. Recursos de Hardware: Família de fitas: TZe. Largura máxima de fita: 12 mm, 9 mm, 6 mm, 3,5 mm. Tipo de cortador: Manual. Cor do gabinete: Branco / Cinza claro. Layout do teclado: QWERTY. Tela LCD: 15 caracteres x 1 linha. Resolução máxima de impressão (dpi): 180. Velocidade máxima de impressão (mm/s): 20. Tipo de modelo: Portátil. Especificação da fonte de alimentação: 6 pilhas AAA (não inclusas), Adaptador CA (não incluso). Tecla de pré-visualização: Sim. Memória padrão: 15. Tecnologia de fita: Transferência térmica. Compatibilidade com tipo de fita: Laminada, Laminada padrão, ID flexível, Adesivo extraforte, Fita têxtil termocolante, Livre de ácido. Tipos de fita: Laminada, Laminada padrão, ID flexível, Adesivo extraforte, Fita têxtil termocolante, Livre de ácido, Inviolável. Recursos de Software: Desenhos/templates embutidos: 14 molduras. Símbolos incorporados: 253. Tamanhos de fonte: Pequeno, Médio, Grande. Estilos de fontes: Normal, Negrito vertical, Negrito, Contorno, Sombra, Itálico, Negrito itálico, Contorno itálico, Sombra itálico, Vertical. Configuração do comprimento da etiqueta: Sim. Recursos do rotulador: Numeração automática, Inserir texto, Desligamento automático, Impressão vertical. Número máximo de cópias impressas: 9. Altura máxima de impressão (mm): 9. Linhas máximas de impressão: 2. Quantidade de estilos de fontes: 3. Quantidade de estilos de fontes: 10. Quantidade de etiquetas armazenadas: 15. Número de tipos de moldura: 14. Características de pesquisa: Conectividade: Independente. Recursos: LCD para uso independente. Teclas de aplicações de etiquetas: Marcador de cabo (banderola). Largura máxima da etiqueta: 12 mm. Largura máxima da mídia: 12 mm. Compatibilidade de Mídia: Etiquetas, ID flexível, Adesivo extraforte, Adesivo padrão. Tipo de modelo: Portátil. Personalização: 2 -3 fontes, além de símbolos/molduras. Tecnologia de impressão: Transferência térmica. Série da fita: TZe. Itens Inclusos: 01 rotulador PTH110, 03 fitas (preto sobre branco) de 12mm x 8m. Guia do usuário.	617959	UND	1	R\$ 452,9933	R\$ 452,9933	
6.	Kit 7 Pincel E Escova Antiestático ESD P/ Limpeza De Placas. Características mínimas: Conjunto de ferramentas manuais com propriedades antiestáticas (seguras contra ESD - Electrostatic Discharge), projetado especificamente para a limpeza a seco e manutenção preventiva de placas de circuito impresso, componentes eletrônicos e hardwares. O material deve atender, obrigatoriamente, às seguintes especificações técnicas mínimas: Composição do Kit: 7 (sete) ferramentas de limpeza de tamanhos e formatos variados (englobando pincéis, escovas de cerdas duras/macias e pinça) para adaptação a diferentes tipos de superfícies, frestas e espaços de difícil acesso. Material de Fabricação (Cabos): Confeccionados em material plástico de alta resistência, obrigatoriamente com tratamento ou composição dissipativa/antiestática.	482005	KIT	2	R\$ 64,24	R\$ 128,4800	

	Material de Fabricação (Cerdas): Fabricadas em nylon sintético condutivo/antiestático, desenvolvidas para não gerar, acumular ou transferir cargas eletrostáticas durante o atrito mecânico com os componentes. Indicação de Aplicação: Remoção segura de poeira e resíduos em equipamentos sensíveis, como placas-mãe, slots, contatos, ventoinhas (coolers), teclados e interior de equipamentos de informática. Unidade de Fornecimento: 1 (um) Kit/Conjunto contendo 7 (sete) peças.						
7.	Kit Jogo Maleta. Características mínimas: 103 Peças Brocas Pontas Bits. Material: titânio. Aplicação em todas as superfícies Conteúdo da Embalagem: 40 - Pontas 25mm: 2x PH0, 2x PH1, 3x PH2, 3x PH3, 2x PZ0, 2x PZ1, 3x PZ2, 3x PZ3, 2x S4, 2x S6, 2x S7, HEX 3/4/5/6, 2x T10, 2x T15, 2x T20, 2x T25, T30, T40; 19 - Brocas para Metal de Titnio 1,5/1,5/2/2/2/2,5/3/3/3/3/3,5/4/4,5/4,8/5/5,5/6/7mm; 13 - Pontas 50mm PH0, PH1, PH2, PH3, PZ0, PH1, PH2, PH3, S4, S6, T10, T20, T25; 09 - Brocas para Madeira 3/3/4/4/5/6/7/8/10mm; 05 - Brocas para Concreto 4/5/6/8/10mm; 07 - Chaves de caixa 5/6/8/10/11/12/13mm; 01 - Maleta plstica para armazenamento; 04 - Serras-Copo HCS 32/38/44/54mm; 02 - Brocas de Fresa Plana 16/22mm; 01 - Suporte universal magnético; 01 - Adaptador para serras-copo; 01 - Chave Allen; 01 - Escareador.	486037	KIT	1	R\$ 275,00	R\$ 275,00	
8.	Kit mouse e teclado. Características mínimas: Conjunto (combo) composto por 1 (um) teclado e 1 (um) mouse com fio, voltado para uso em escritório/atividades diárias. Os periféricos devem ser de fácil instalação (sistema Plug and Play, sem necessidade de drivers adicionais) e atender, obrigatoriamente, às seguintes especificações técnicas mínimas: Especificações do Teclado Conexão: Cabo com interface USB. Layout/Padrão: ABNT2 (Português do Brasil). Material de Construção: Plástico ABS resistente. Características das Teclas: Acionamento macio e silencioso. Durabilidade/Vida Útil: Mínimo de 10 milhões de acionamentos/tecladas. Ergonomia e Segurança: Design ergonômico para uso prolongado e sistema com proteção anti-respingos (resistência a pequenos derramamentos de líquidos). Dimensões Aproximadas: 44,5 cm (C) x 14,6 cm (L) x 2,3 cm (A). Especificações do Mouse: Conexão: Cabo com interface USB. Tecnologia do Sensor: Óptico. Resolução/Sensibilidade: 1000 DPI. Design: Ambidestro (adequado para destros e canhotos). Botões: 3 botões padrão (botão esquerdo, botão direito e roda de rolagem/scroll 3D). Dimensões Aproximadas: 11,8 cm (C) x 5,8 cm (L) x 3,8 cm (A). Características Gerais do Conjunto: Cor: Preta. Peso Bruto Aproximado: 580 gramas (conjunto com embalagem). Garantia: Mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Unidade de Fornecimento: 1 (um) kit/combo (contendo 1 teclado e 1 mouse).	462266	KIT	15	R\$ 109,5000	R\$ 1.642,5000	

9.	Limpa Contato. Características mínimas: Produto químico em formato aerossol (spray), desenvolvido especificamente para a limpeza, desengraxe e restauração da condutividade de contatos elétricos e eletrônicos. O produto deve atender, obrigatoriamente, às seguintes especificações técnicas mínimas: Tipo de Produto: Limpa contatos elétricos. Apresentação/Embalagem: Frasco metálico em aerossol/spray com volume líquido de 300 ml. Composição Química Base: Formulação contendo mistura de Hidrocarboneto Alifático e Propanol, utilizando os gases Butano e Propano como propelentes. Ação Esperada: Remoção eficaz de sujeira, graxa e resíduos impregnados, auxiliando na prevenção de corrosão e na manutenção do desempenho elétrico dos componentes. Características Físico-Químicas: Produto inflamável e de secagem rápida, projetado para aplicação direta sobre as peças. Unidade de Fornecimento: 1 (um) frasco de 300 ml.	614808	UND	8	R\$ 20,00	R\$ 160,0000	
10.	Limpa telas. Características mínimas: Solução líquida especialmente desenvolvida para a higienização, remoção de manchas e poeira em telas sensíveis e displays. O produto deve ser formulado para não agredir a superfície dos equipamentos e atender, obrigatoriamente, às seguintes especificações técnicas mínimas: Tipo de Produto: Limpa telas / Solução de limpeza para displays. Apresentação/Embalagem: Frasco com volume líquido de 60 ml. Composição Química Base: Formulação à base de éteres glicólicos e água, livre de componentes abrasivos que possam danificar as telas. Propriedades Específicas: Deve possuir propriedade antiestática, eliminando a estática do monitor para reduzir o acúmulo contínuo de pó na tela. Compatibilidade de Uso: Adequado e seguro para a limpeza de tablets, smartphones, monitores de computador, TVs (Plasma, LCD e LED), projetores, telas de GPS, câmeras digitais, entre outros displays sensíveis. Modo de Aplicação: Solução de uso indireto (aplicação prévia em flanela ou toalha multiuso para posterior fricção na tela). Peso Bruto Aproximado: 50 gramas (com embalagem). Garantia: Mínimo de 3 (três) meses contra defeitos de fabricação ou problemas no envase.	614808	UND	10	R\$ 16,000	R\$ 160,00	
11.	Parafusadeira. Características mínimas: Mandril de metal: muito mais robustez e vida útil. Luz LED: para locais de baixa iluminação. Compacta: Comprimento da cabeça de 189mm para trabalhar em espaços reduzidos Motor (sem escovas de carvão): Vida útil duas vezes maior e até 30% mais tempo de uso, sem necessidade de parada para substituição de escovas. Sistemas ECP e EMP: proteção eletrônica do motor e bateria contra superaquecimento garantindo maior vida útil. Além disso a Furadeira Parafusadeira de impacto GSB 18V-50 é acompanhada de 2 baterias 18V 2,0 Ah, 1 carregador bivolt GAL 18V-20 e 1 maleta L-Case. Bateria: 2 x 18V (2,0 Ah). Torque máx. (duro / leve): 50 / 28 Nm. Nº de rotações (sem carga): 0 460 / 1.800 rpm. Impactos por minuto: 0 27.000 ipm. Máx. Ø de parafusos>: 10 mm Diâmetro máx. perfuração. Madeira: 35 mm. Aço: 13 mm. Alvenaria: 13 mm. Capacidade do mandril: 13 mm. Luz LED: Sim.	624004	UND	2	R\$ 1.094,060	R\$ 2.188,1200	

12.	Pasta térmica. Características mínimas: Condutividade térmica: 5 W/mK. Peso do produto 4 gramas, volume 1,5 ml. Eletricamente condutivo: Não. Componente base: Silicone. Incluso pano para remover resquícios de pasta térmica.	479192	UND	6	R\$ 22,8250	R\$ 136,9500	
13.	Pendrive. Características mínimas: 32GB. Conectividade USB 3.0. Tipo de conector: USB-A. Velocidade de leitura de 150MB/s. Velocidade de gravação de 150MB/s. Material: Metal.	392690	UND	10	R\$ 84,7567	R\$ 847,5670	
14.	SSD Externo. Características mínimas: Portátil 1TB Interface USB 3.2. Capacidade: 1 TB. Conector: USB-C. Compatibilidade: Laptop ou desktop compatível. Desempenho de leitura sequencial: 800MB/s. Interface: USB 3.2 Gen 2. Dimensões (L x W x H): 0.39" x 1.85" x 3.81. Temperatura operacional: 0 grausC to 45 grausC. Non-Operating. Temperature: -20 grausC to 85 grausC. Certificações: CE, FCC, RCM, BSMI, EAC, UKCA, ICES, BIS.	627106	UND	10	R\$ 1.418,62	R\$ 14.186,200 0	
15.	SSD Interno. Características mínimas: 240GB, 2.5, Sata III. Cor PRETO/PRATA Formato 2,5 pol. Altura do produto 2 centímetros. Largura do produto 10 centímetros. Tamanho do SSD. 240 GB. Tecnologia do HD. Unidade de estado sólido. Interface do SSD Serial ATA Tecnologia de conexão. SATA Peso do produto 140 g. Dimensões do produto 16 x 10 x 2 cm; 140 g.	627329	UND	40	R\$ 445,00	R\$ 17.800,000 0	
16.	Telefone IP para VoIP. Características mínimas: Tecla de menu. Viva-voz com sinalização por LED. Tecla para correio de voz com sinalização por LED. Tecla de sigilo (mute) com sinalização por LED. Tecla para atendimento via headset com sinalização por LED. Teclas para ajuste de volume de áudio e campainha. Tecla flash e rediscar. Conector exclusivo para uso de headset RJ9. 2 portas Ethernet de 10/100Mbps. Suporte a VLAN. Qualidade na voz com suporte a QoS. Possibilidade de instalação em mesa ou parede. Fonte de alimentação inclusa. Compatibilidade com plataformas Open Source e centrais telefônicas IP. Compatibilidade com os Headsets THS 55 RJ9 e CHS 55 da Intelbras. Dimensões do produto. Comprimento: 15 cm. Largura: 15 cm. Altura: 14,5 cm. Peso: 0,782kg. Conteúdo da embalagem. 1 Terminal IP TIP 125. 1 Cabo de rede RJ 45. 1 Fonte de alimentação. 1 Guia de usuário.	618994	UND	10	R\$ 306,00	R\$ 3.060,0000	
17.	Estação De Solda Retrabalho. Características mínimas: Dupla função: ar quente e ferro de solda. Opera de 100°C a 450°C no soprador e 200°C a 480°C no ferro de solda. Aquecimento rápido e estável. Resistência de cerâmica moldada garante desempenho confiável e alta precisão térmica. Fluxo de ar ajustável – Pistola de ar quente com 32L/min de vazão, ideal para retrabalho preciso de componentes SMD. Pistola de ar ergonômica e leve. Design compacto para conforto do operador durante longos períodos de trabalho. Inclui 3 pontas para o soprador. Acessórios que melhoram a vazão de ar e otimizam a eficiência da soldagem. Disponível em 220V. Escolha a voltagem ideal	486583	UND	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,0000	

	para o seu ambiente de trabalho. Tecnologia antiestática – proteção a danos em circuitos sensíveis como SOIC, QFP, PLCC, BGA e outros componentes eletrônico						
18.	Estanho (solda) 0,05 60x40 500gr.	370651	UND	8	R\$ 186,4633	R\$ 1.491,7064	
19.	Sugador De Solda. Características mínimas: O diâmetro da ponta é de 32mm. Material da ponta: abs. Com ponta removível.	307720	UND	4	R\$ 38,8467	R\$ 155,3868	
20.	Pasta De Solda 100g.	603700	UND	4	R\$ 17,5350	R\$ 70,1400	
21.	MEMORIA RAM NOTEBOOK. Características mínimas: DDR5 32GB 5600Mhz. Tecnologia: DDR5 Frequência: 5600MHz Densidade: 32GB Modelo: CT32G56C46S5 Quantidade de módulos: 1 Latência: CL46 Tensão: 1.1V Tipo de módulo: SODIMM.	633034	UND	6	R\$ 3.012,9933	R\$ 18.077,9598	
22.	MEMORIA RAM. Características mínimas: PC DDR4 8GB 3200Mhz. Tecnologia de memória RAM DDR4. Velocidade da memória 3200 MHz. Dispositivos compatíveis Computador. Características especiais Para Uso em Desktop. Voltagem 1,35 Volts. Latência CAS 16 cycles. Fator de forma DIMM. Taxa de transferência de dados 12 Gigabits Per Second. Número de pinos 288.	631101	UND	8	R\$ 522,7500	R\$ 4.182,0000	
23.	Fonte ATX 500W Bi-volt selo 80 plus. Características mínimas: Modularidade: Não Modular. Formato: ATX. Voltagem de operação: 100-240V. Corrente de operação: 8A-4ª. Frequência de operação: 47-63Hz. Potência: 500W. PFC: Ativo. Destaques e certificação: 80 Plus Bronze. Proteções: OVP (Over Voltage Protection). OPP (Over Power Protection). OCP (Over Current Protection). SCP (Short Circuit Protection). Conectores: 1x conector ATX 20+4 Pinos (550MM-18AWG). 1x conector EPS 8 Pinos (4+4) (650MM-18AWG). 2x conectores PCIe 6+2 Pinos (550+150MM-18AWG). 1x Cabo MOLEX 4 Pinos (450+150MM-18AWG) – Total 2 Conectores 2x Cabos SATA (450+150+150MM-18AWG) – Total 6 Conectores. Especificações da Ventoinha: Tamanho: 120 x 120 x 25 mm. Velocidade: 2000 ±10% RPM. Tipo de Rolamento: Hidráulico. Fluxo de Ar: Máx. 39,22 CFM (teste com shim). Pressão de Ar: Máx. 2,57 mmH ₂ O (teste com shim). Nível de Ruído: Máx. 39,83 dBA (teste com shim). Voltagem: 12V. Potência: Máx. 4,32W. Corrente: Máx. 0,36ª. Peso: 140 ±10g. Conteúdo da	631097	UND	20	R\$ 350,3500	R\$ 7.007,0000	

Assinado por 2 pessoas: LUAN DE OLIVEIRA LIMA e ANTÔNIO HENRIQUE HASSER CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/B524-6202-8BD1-D960> e informe o código B524-6202-8BD1-D960

	embalagem; Fonte Mancer Thunder 500W. Guia de instalação: Pacote com parafusos Dimensões: 150 x 140 x 86 mm						
24.	Baterias 9v. Características mínimas: Tamanho: Bateria 9V Tipo: Alcalina Voltagem: 9V	614546	UND	20	R\$ 16,9100	R\$ 338,2000	
25.	Mesa Portátil para Notebook. Características mínimas: Suporte de Mesa Portátil para Notebook/Laptop de 10" a 17,3", 10 Níveis de Regulagem, Dobrável, Inclui Bolsa de Transporte, Preto.	602089	UND	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,0000	
26.	Carregador pilha aa e aaa. Características mínimas: Modelo carregador 8 slots Modelo alfanumérico lcd006 Voltagem de entrada 110-240v Voltagem de saída 1.2V Voltagem 127/220V Outros Modelo detalhado LCD006 Tipo de produto Pilha Tamanho de bateria suportado AA/AAA, C D AC Composição da bateria suportada aa&aaa. Com carga USB Sim Com indicador de carga Sim Inclui pilhas Não Quantidade de portas de carga 8 Capacidade de carga das baterias 2.000 mAh Fabricante Happyall Tipo de conector Tipo C	424190	UND	5	R\$ 142,3300	R\$ 711,6500	
27.	Cabos Cat 5 100% Cobre. Característica Especificação Mínima Exigida Categoria de Performance Categoria 5e (CAT5e), em conformidade com os requisitos da norma. Normas de Referência: Deverá atender ou exceder as especificações das normas ANSI/TIA-568.2-D e ISO/IEC 11801. Tipo de Cabo Par Trançado Não Blindado (UTP - Unshielded Twisted Pair). Número de Pares 4 (quatro) pares trançados. Condutor Fio sólido de cobre nu 100% (cobre eletrolítico), com bitola de 24 AWG. Não serão aceitos cabos com condutores de alumínio revestido de cobre (CCA) ou de qualquer outra liga inferior ao cobre puro. Isolamento dos Condutores Polietileno de Alta Densidade (PEAD). Revestimento Externo Composto de Policloreto de Vinila (PVC) retardante à chama. Classificação de Flamabilidade CM (General Purpose), conforme norma UL 1685 ou equivalente ABNT NBR 14705. Ambiente de Instalação Exclusivamente para uso interno. Impedância Característica 100±15Ω de 1 MHz a 100 MHz. Frequência de Operação Desempenho garantido para frequências de até 100 MHz. Taxa de Transmissão. Suporte a redes Gigabit Ethernet (velocidades de 10/100/1000 Mbps). Cor do Revestimento Azul. Marcação: O revestimento externo do cabo deverá possuir gravação sequencial de metragem (ex: 305m, 304m, ...), indicando a quantidade de cabo restante na caixa, facilitando a instalação e o controle de estoque.	631142	UND	2	R\$ 1.018,1400	R\$ 2.036,2800	

28.	Kit Bucha De Nylon 6mm C Aba E Parafuso 100 Peças adequada para fixações em materiais de base oca, concreto celular e gesso. Utilizada para diversos tipos de aplicações, por exemplo, iluminação, prateleiras, suporte de TV e etc. Materiais indicados para sua aplicação: Concreto, bloco de concreto, placa cimentícia, lajes com cavidades feitas de tijolos e concreto, bloco cerâmico, tijolo oco, pedra natural com estrutura densa, concreto celular, placa de madeira, fibrocimento e tijolo maciço. Informações Técnicas: - Material: Nylon; - Comprimento da bucha: 30mm; - Diâmetro da broca: 6mm; - Profundidade mínima do furo: 40mm; - Parafuso para Madeira e Chipboard: 4.0 - 5.0mm; Conteúdo: - 100 buchas nylon SX6; - 100 peças parafuso cabeça chata 4,5x40mm;	613896	KIT	2	R\$ 35,0000	R\$ 70,0000	
29.	Canaletas 20x10x2000 com adesivo. MEDIDAS 2 CENTIMETROS DE LARGURA 1 CENTIMETRO DE ALTURA 2 METROS DE COMPRIMENTO	633016	UND	150	R\$ 21,9333	R\$ 3.289,9950	
30.	SUPORTE DE PAREDE. Características mínimas: Multiarticulado, Movimentação Total para TVs de 26" a 65" com Maior Comprimento de Braço, Capacidade Máxima de 30 kg, Preto. Tipo de montagem: montagem na parede; tipo de movimento: articulado, material: aço carbono, tamanho máximo possível: 65 polegadas.	607933	UND	10	R\$ 164,0000	R\$ 1.640,0000	
31.	Smartphone 4G Intermediário – 128GB / 4GB RAM. Características mínimas: Smartphone com conectividade 4G, Dual Chip, desbloqueado para todas as operadoras, na cor preta. O aparelho deve apresentar certificação de resistência IP54 (contra água e poeira) e atender, obrigatoriamente, às seguintes especificações técnicas mínimas: Sistema Operacional: Android versão 14.0 ou superior. O fabricante deve garantir suporte para até 6 (seis) atualizações de sistema operacional e de segurança. Processador: Arquitetura Octa-Core com velocidade de clock de no mínimo 2.2GHz. Memória RAM: Mínimo de 4GB físicos, com recurso de sistema para alocação de memória virtual adicional (expansão de até 4GB extras). Armazenamento Interno: Capacidade de 128GB, com suporte para expansão via cartão de memória MicroSD. Tela: Tecnologia Super AMOLED ou equivalente em qualidade de contraste/cores, tamanho mínimo de 6,7 polegadas, resolução FHD+ (1080x2400 pixels) e taxa de atualização de no mínimo 90Hz. Câmera Traseira (Principal): Sistema de múltiplas lentes composto por: Lente principal de no mínimo 50MP (abertura f/1.8). Lente Ultra Wide de no mínimo 5MP (abertura f/2.2). Lente Macro de no mínimo 2MP (abertura f/2.4). Recursos: Zoom digital de até 10x e Flash LED. Gravação de vídeo: Resolução mínima FHD (1920x1080) a 30fps. Câmera Frontal: Resolução mínima de 13MP (abertura f/2.2), com recurso de flash virtual na tela. Bateria e Carregamento: Capacidade mínima de 5.000mAh, com suporte a tecnologia de carregamento rápido de até 25W. Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth, GPS e tecnologia NFC integrada para pagamentos por aproximação e carteira digital. Sensores: Acelerômetro, leitor de impressão digital, sensor geomagnético, sensor de luz e sensor de proximidade virtual. Segurança e Recursos de Software: Deve possuir módulo ou	629132	UND	10	R\$ 1.015,0000	R\$ 10.150,0000	

	cofre de segurança em nível de hardware para proteção de dados confidenciais, sistema nativo de bloqueio de acesso a aplicativos por terceiros e ferramenta integrada para transferência fácil de dados de aparelhos antigos. Dimensões Físicas: Peso máximo aproximado de 200g. Design de perfil fino (espessura máxima aproximada de 0,80 cm). Certificação Exigida: Produto com homologação vigente expedida pela ANATEL. Garantia: Mínima de 12 (doze) meses. Itens Inclusos na Embalagem: 1 Smartphone, 1 Carregador de parede compatível, 1 Cabo USB, 1 Extrator de Chip e Manual do usuário (dispensado o fornecimento de fone de ouvido).						
32.	Cabo Pp 3x2,5mm 100m. Características mínimas: cabo elétrico flexível multipolar (tipo PP), indicado para instalações internas e fixas em circuitos de força, luz, comandos e sinalizações residenciais, comerciais e industriais. O material deve atender, obrigatoriamente, às seguintes especificações técnicas mínimas: Tipo de Cabo: PP Flexível (multipolar). Seção Nominal (Bitola): 3 condutores de 2,50 mm ² (3x2,50mm ²). Tensão Nominal de Isolamento: 300/500V. Temperatura Máxima de Operação: 105 °C. Material do Conductor: Fios 100% em cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento flexível Classe 5. Material da Isolação e Cobertura: Dupla camada de isolamento em composto termoplástico polivinílico (PVC/A) tipo BWF (com propriedades de não propagação e autoextinção do fogo). A camada externa deve possuir acabamento extra deslizante para facilitar a passagem em eletrodutos. Cor da Cobertura Externa: Preta. Apresentação/Embalagem: Rolo com 100 (cem) metros contínuos. Normas e Certificações Exigidas: O produto deve ser obrigatoriamente aprovado pelo INMETRO, com conformidade comprovada de acordo com as normas técnicas vigentes, especificamente a ABNT NBR NM 280 e a NBR NM 247-2.	633303	UND	3	R\$ 1.305,00	R\$ 3.915,0000	
33.	Kit de Tintas de Alto Rendimento para Impressoras EcoTank (Híbrido). Características mínimas: Composição: Kit com 04 litros de tinta, sendo: 01 Litro Preto (Black), 01 Litro Ciano, 01 Litro Magenta e 01 Litro Amarelo. Especificação por Cor: * Tinta Preta: Tipo Pigmentada (Pigment), proporcionando resistência à água, secagem instantânea e textos com nitidez de laser. Tintas Coloridas (C, M, Y): Tipo Corante (Dye) de alta fluidez, garantindo fidelidade de cores e brilho em gráficos e imagens. Compatibilidade: Desenvolvido para sistemas de tanque de tinta Epson (Micro Piezo). Compatível com séries L100, L200, L300, L400 (ex: L355, L395, L4150, L4160, L3150, L3250) e Workforce. Qualidade e Segurança: * Filtro de partículas de 0,02 microns (evita entupimento da cabeça de impressão). PH balanceado e proteção contra raios UV. Apresentação: Frascos de 1000ml (1 Litro) cada, com lacre de segurança e bico dosador para transferência. Validade mínima de 12 meses após a entrega.	618816	KIT	4	R\$ 375,0000	R\$ 1.500,00	
GRUPO 01							
34.	Abraçadeira de Nylon 100x2,5mm com 100 Unidades. Características mínimas: Comprimento nominal (mm)100 Largura, (mm) 2,5diâmetro, máximo de amarração (mm) 22, cor branca ou preta, unidade cento peso (kg) 0,02.	631859	CAIXA	4	R\$ 13,5000	R\$ 54,0000	



35.	Abraçadeira de Nylon 150x3,6mm com 100 Unidades. Características mínimas: Comprimento nominal (mm) 150 largura, (mm) 3,6 diâmetro, máximo de amarração (mm) 30, cor branca ou preta unidade cento peso (kg) 0,04.	631859	CAIXA	4	R\$ 14,6667	R\$ 58,6668	
36.	Abraçadeira de Nylon 300x3,6 mm com 100 Unidades. Características mínimas: Comprimento nominal (mm) 300 largura (mm) 3,6, cor branca ou preta unidade cento peso (kg) 0,06.	631859	CAIXA	4	R\$ 22,0000	R\$ 88,0000	
GRUPO 02							
37.	Cabo USB. Características mínimas: Tipo A para Tipo B - 1,8 mt.	628654	UND	10	R\$ 21,2250	R\$ 212,2500	
38.	Cabo USB. Características mínimas: Tipo A para Tipo B - 5 mt.	628654	UND	5	R\$ 46,7800	R\$ 233,9000	
GRUPO 03							
39.	Fonte bi-volt 12v 1amp. Fonte de alimentação chaveada de corrente contínua (DC), indicada para alimentação de componentes eletrônicos, módulos e microcontroladores. O material deve atender, obrigatoriamente, às seguintes especificações técnicas mínimas: Tipo de Equipamento: Fonte de alimentação chaveada. Tensão de Entrada (Alimentação): Bivolt automático, operando na faixa de 100 a 240 VAC, com frequência de 50 a 60 Hz. Tensão de Saída: 12 VDC (Corrente Contínua). Corrente Máxima de Saída: 1A (um ampere). Conector de Saída: Plugue tipo P4. Conector de Entrada (Tomada): Plugue integrado compatível com o padrão brasileiro de plugues e tomadas (ABNT NBR 14136), dispensando o uso de adaptadores externos.	631499	UND	10	R\$ 23,0000	R\$ 230,0000	
40.	Fonte bi-volt 9v 1amp. Características mínimas: Fonte de alimentação chaveada de corrente contínua (DC), indicada para alimentação de componentes eletrônicos, módulos e microcontroladores. O material deve atender, obrigatoriamente, às seguintes especificações técnicas mínimas: Tipo de Equipamento: Fonte de alimentação chaveada. Tensão de Entrada (Alimentação): Bivolt automático, operando na faixa de 100 a 240 VAC, com frequência de 50 a 60 Hz. Tensão de Saída: 9 VDC (Corrente Contínua). Corrente Máxima de Saída: 1A (um ampere). Conector de Saída: Plugue tipo P4. Conector de Entrada (Tomada): Plugue integrado compatível com o padrão brasileiro de plugues e tomadas (ABNT NBR 14136), dispensando o uso de adaptadores externos.	631499	UND	10	R\$ 24,8650	R\$ 248,6500	

Assinado por 2 pessoas: LUAN DE OLIVEIRA LIMA e ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/B524-6202-8BD1-D960> e informe o código B524-6202-8BD1-D960

GRUPO 04

41.	Tomadas sistema X RJ45. Características mínimas: Material da Caixa Termoplástico de engenharia, isolante, com acabamento polido. Propriedades do Material Proteção UV e propriedade antichama. Tipo de Instalação Sobrepor (aparente), fixação por parafusos. Número de Módulos 1 Módulo (posto). Componente Incluso 1 conector fêmea (Keystone Jack) RJ45. Categoria do Conector. Categoria 6 (Cat.6). Compatibilidade de Rede Suporte a padrões 10BASE-T, 100BASE-TX (Fast Ethernet) e 1000BASE-T (Gigabit Ethernet). Frequência de Operação Até 250 MHz. Padrão de Montagem (IDC) T568A e/ou T568B (dupla identificação de cores). Material dos Contatos Bronze fosforoso com banho em material nobre (ouro e níquel) para garantir a melhor conectividade. Dimensões Aproximadas (Consultar datasheet do produto para medidas exatas, ex: A x L x P)	418685	UND	50	R\$ 25,4350	R\$ 1271,7500	
42.	Tomadas sistema X 10 amp. Características mínimas: Tipo de Instalação Sobrepor/parente. Composição Placa e caixa em termoplástico de engenharia, isolante, com acabamento polido. Módulos com componentes metálicos. Propriedades do Material: Acabamento com proteção UV e propriedade antichama, não propaga chamas. Número de Módulos 1 Módulo (1 posto). Tipo de Tomada Tomada de energia padrão brasileiro (ABNT NBR 14136). Configuração dos Polos 2 Polos + Terra (2P+T). Corrente Nominal 10 A. Tensão Máxima 250 V~. Acabamento Branco brilhante.	636417	UND	50	R\$ 14,7300	R\$ 736,5000	
43.	Tomada Barra Quintupla 2p+t 20A. Características mínimas: Bloco múltiplo de tomadas (régua) para montagem de extensões elétricas, fornecido desmontado (sem cabo de alimentação). O material deve apresentar estrutura resistente, bom acabamento e atender, obrigatoriamente, às seguintes especificações técnicas mínimas: Tipo de Produto: Régua/Bloco de tomadas (sem filtro de linha/redução de ruído e sem portas USB). Condição de Fornecimento: O item deve ser fornecido sem cabos, fios ou plugues pré-instalados. Quantidade de Postos: 5 (cinco) tomadas. Padrão de Conexão: 2P+T (dois polos + terra), em conformidade com o padrão brasileiro de plugues e tomadas (ABNT NBR 14136). Compatibilidade das Tomadas: Encaixe compatível com plugues de 10A e 20A. Capacidade Elétrica e Corrente Máxima: 20A em tensão bivolt (127/220V~). Potência Máxima Suportada: Mínimo de 2500W em 127V~ e 5000W em 220V~. Compatibilidade de Montagem: Estrutura interna projetada para aceitar e fixar adequadamente fios e cabos dos tipos paralelo, PP plano e PP circular. Certificação Exigida: Produto com certificação de segurança compulsória pelo INMETRO, atestada por Organismo de Certificação de Produtos (OCP) devidamente acreditado.	603195	UND	30	R\$ 42,1500	R\$ 1.264,5000	
44.	Tomada Macho 3p 10 Amperes 250v. Características mínimas: Plugue elétrico macho desmontável, indicado para montagem em cabos e extensões elétricas. O material deve atender, obrigatoriamente, às seguintes especificações técnicas mínimas: Tipo de Produto: Plugue elétrico macho. Padrão de Conexão: 3 pinos (2P+T - dois polos + terra), em estrita conformidade com o padrão brasileiro de plugues e tomadas (ABNT NBR 14136). Corrente Nominal: 10A. Tensão Nominal: Bivolt (110/127V e 220V). Material de Fabricação: Corpo externo fabricado em material plástico de alta resistência e durabilidade. Cor:	428747	UND	30	R\$ 14,3967	R\$ 431,9010	

Assinado por 2 pessoas: LUAN DE OLIVEIRA LIMA e ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/B524-6202-8BD1-D960> e informe o código B524-6202-8BD1-D960

	Preto. Dimensões Aproximadas: 1,5 cm de altura x 3,5 cm de largura x 6,0 cm de comprimento. Características Adicionais: Produto simples, sem entrada USB, sem Wi-Fi, sem interruptor integrado e sem tampa. Unidade de Fornecimento: Unidade (1 peça). Certificação Exigida: Produto com certificação de segurança compulsória pelo INMETRO, atestada por Organismo de Certificação de Produtos (OCP) devidamente acreditado.						
GRUPO 05							
45.	Cabo. Características mínimas: HDMI de alta velocidade, com comprimento linear de 5 (cinco) metros, destinado à transmissão de áudio e vídeo digital de alta definição, devendo atender rigorosamente às seguintes especificações mínimas: Largura de Banda (Velocidade): Capacidade de transmissão mínima de 18 Gbps (garantindo conformidade técnica com o padrão HDMI 2.0 ou superior), assegurando estabilidade de sinal sem atrasos ou cintilação de imagem. Resolução de Imagem: Suporte nativo a resoluções Ultra HD 4K (3840 x 2160 pixels) a 60Hz, Full HD (1920 x 1080 pixels) a 60Hz e suporte a transmissões de vídeo em formato 3D. Recursos Avançados: Deve possuir suporte integrado às tecnologias de ARC (Canal de Retorno de Áudio / Audio Return Channel) e HEC (Canal Ethernet HDMI / HDMI Ethernet Channel) para compartilhamento de rede. Características Construtivas: Terminações: Conectores tipo macho (Type A) em ambas as extremidades. Material de Contato: Conectores banhados a ouro, garantindo condutividade superior, imunidade a ruídos/interferências e resistência à oxidação/corrosão a longo prazo. Revestimento Externo: Capa em PVC de alta qualidade e flexibilidade, que garanta resistência à tração e proteção contra dobras em ambientes corporativos/exigentes. Compatibilidade: Funcionalidade Plug and Play, com compatibilidade retroativa a versões anteriores do padrão HDMI, garantindo comunicação perfeita com computadores, notebooks, monitores, projetores, televisores, consoles e players de mídia corporativos. Cor: Preto.	601778	UND	30	R\$ 52,5000	R\$ 1.575,0000	
46.	Cabo. Características mínimas: HDMI de alta velocidade, com comprimento linear de 1,5 metros, destinado à transmissão de áudio e vídeo digital de alta definição, devendo atender rigorosamente às seguintes especificações mínimas: Largura de Banda (Velocidade): Capacidade de transmissão mínima de 18 Gbps (garantindo conformidade técnica com o padrão HDMI 2.0 ou superior), assegurando estabilidade de sinal sem atrasos ou cintilação de imagem. Resolução de Imagem: Suporte nativo a resoluções Ultra HD 4K (3840 x 2160 pixels) a 60Hz, Full HD (1920 x 1080 pixels) a 60Hz e suporte a transmissões de vídeo em formato 3D. Recursos Avançados: Deve possuir suporte integrado às tecnologias de ARC (Canal de Retorno de Áudio / Audio Return Channel) e HEC (Canal Ethernet HDMI / HDMI Ethernet Channel) para compartilhamento de rede. Características Construtivas: Terminações: Conectores tipo macho (Type A) em ambas as extremidades. Material de Contato: Conectores banhados a ouro, garantindo condutividade superior, imunidade a ruídos/interferências e resistência à oxidação/corrosão a longo prazo. Revestimento Externo: Capa em PVC de alta qualidade e flexibilidade, que garanta resistência à tração e proteção contra dobras em ambientes corporativos/exigentes. Compatibilidade:	601778	UND	10	R\$ 39,0000	R\$ 390,00	

	Funcionalidade Plug and Play, com compatibilidade retroativa a versões anteriores do padrão HDMI, garantindo comunicação perfeita com computadores, notebooks, monitores, projetores, televisores, consoles e players de mídia corporativos. Cor: Preto.						
47.	Cabo. Características mínimas: HDMI de alta velocidade, com comprimento linear de 3,0 metros, destinado à transmissão de áudio e vídeo digital de alta definição, devendo atender rigorosamente às seguintes especificações mínimas: Largura de Banda (Velocidade): Capacidade de transmissão mínima de 18 Gbps (garantindo conformidade técnica com o padrão HDMI 2.0 ou superior), assegurando estabilidade de sinal sem atrasos ou cintilação de imagem. Resolução de Imagem: Suporte nativo a resoluções Ultra HD 4K (3840 x 2160 pixels) a 60Hz, Full HD (1920 x 1080 pixels) a 60Hz e suporte a transmissões de vídeo em formato 3D. Recursos Avançados: Deve possuir suporte integrado às tecnologias de ARC (Canal de Retorno de Áudio / Audio Return Channel) e HEC (Canal Ethernet HDMI / HDMI Ethernet Channel) para compartilhamento de rede. Características Construtivas: Terminações: Conectores tipo macho (Type A) em ambas as extremidades. Material de Contato: Conectores banhados a ouro, garantindo condutividade superior, imunidade a ruídos/interferências e resistência à oxidação/corrosão a longo prazo. Revestimento Externo: Capa em PVC de alta qualidade e flexibilidade, que garanta resistência à tração e proteção contra dobras em ambientes corporativos/exigentes. Compatibilidade: Funcionalidade Plug and Play, com compatibilidade retroativa a versões anteriores do padrão HDMI, garantindo comunicação perfeita com computadores, notebooks, monitores, projetores, televisores, consoles e players de mídia corporativos. Cor: Preto.	601778	UND	15	R\$ 39,00	R\$ 585,00	
VALOR TOTAL						R\$ 109.424,6095	

- 1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4 O prazo de vigência da eventual contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO



- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

- 4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.
- 5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Autarquia Educacional do Belo Jardim - AEB, situado na Rodovia PE 166, KM 05 – Sítio Inhumas, Belo Jardim - PE, em dias com expediente, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:30 horas às 17:30 horas.
- 5.3. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

- 6.7.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 22, VI);
- 6.7.1.** O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 22, II);
- 6.7.2.** Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 22, III);
- 6.7.3.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 22, IV).
- 6.7.4.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 22, V).
- 6.7.5.** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

- 6.8.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto Municipal nº 5, de 2023).
- 6.8.1.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

- 6.9.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 21, IV).
- 6.10.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 21, II).
- 6.11.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 21, III).



- 6.12.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 21, VIII).
- 6.13.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 21, X).
- 6.14.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 21, VI).
- 6.15.** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4.** Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 (três) dias úteis.
- 7.5.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

- 7.9.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 7.9.1.** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.10.1.** o prazo de validade;
 - 7.10.2.** a data da emissão;
 - 7.10.3.** os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 7.10.4.** o período respectivo de execução do contrato;
 - 7.10.5.** o valor a pagar; e
 - 7.10.6.** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13.** A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.14.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 7.18.** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (vinte) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.



- 7.19.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.20.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

- 8.2.** O fornecimento do objeto será [integral/parcelado/continuado].

Exigências de habilitação

- 8.3.** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 8.4. Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.5. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.6. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.7.** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.8. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.



- 8.9. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.11. Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.12. Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.13. Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.14.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.15.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.16.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.17.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.18.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.19.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.20.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.21.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.22.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

- 8.23.** Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.24.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.25.** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.25.1.** Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.25.2.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.25.3.** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.25.4.** Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.26.** Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 1% do valor total estimado da parcela pertinente.
- 8.27.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.28.** O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

- 8.29.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.30.** Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 8.30.1.** A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
- 8.30.2.** A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.30.3.** A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
- 8.30.4.** O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- 8.30.5.** A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e



8.30.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

- a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1.** O custo estimado total da contratação é o estabelecido no item 1, conforme custos unitários apostos na tabela.
- 9.2.** Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral.

Belo Jardim- PE, 16 de junho de 2026.

LUAN DE OLIVEIRA LIMA
Setor de informática

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Diretor – Presidente da AEB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B524-6202-8BD1-D960

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUAN DE OLIVEIRA LIMA (CPF 139.XXX.XXX-83) em 16/06/2026 11:03:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO (CPF 285.XXX.XXX-49) em 16/06/2026 11:22:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/B524-6202-8BD1-D960>